



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

REQUERIMENTO

Para o Exmº Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ourém
RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS

Excelentíssimo Senhor,

JORGE LUIZ PASTANA BRAGA, servidor público municipal, lotado na Câmara Municipal, CPF: 210.978.952-20, honrado de cumprimenta-lo, vem, através do presente, requerer a liberação de meia diária para o período de 25/11/2019 comparecimento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, localizado em Belém-PA, para consulta do andamento do processo nº 201906117-0, consulta pública acerca da análise do projeto de Lei nº 011/2019.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo o protesto e estima satisfação.

Atenciosamente,

Ourém-PA, 18 de novembro de 2019.

JORGE LUIZ PASTANA BRAGA
SERV. DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
CPF: 210.978.952-20

Ciência/Aprovo do presidente

Raimundo Elizeu da Silva Reis

Em: ____ de _____ 2019



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

PORTARIA Nº 178/2019

Concede Diária de viagem ao servidor JORGE LUIZ PASTANA BRAGA

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a resolução nº 001\17 de 28.05.2017

Fica concedido ao servidor **JORGE LUIZ PASTANA BRAGA**, meia diária para seu deslocamento ao município **Belém-PA** com saída e retorno 25.11.2019, conforme o requerimento, para verificação de andamentos processual nº 201906117-0 referente a consulta pública acerca da análise do projeto de Lei nº 011/2019 de Ourém-PA, no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM.

Art. 5º Toda concessão diárias corresponderá a uma prestação de contas, no prazo de até dez dias uteis do retorno do beneficiário ao Município:

- I- Em caso de serviço ou representação da Câmara Municipal, comprovante que ateste a presença do beneficiário no local de destino ou outros documentos que justifiquem a necessidade da concessão de diárias;
- II- Em caso de participação em cursos treinamentos ou eventos
 - a) Atestado ou certificado sobre a frequência;

Câmara Municipal de Ourém, 18 de novembro de 2019.

Raimundo Elizeu da Silva Reis
Presidente da Câmara Municipal
De Ourém

25/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:17:04
237002370 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M DE OUREM PA
AGENCIA: 2370-1 CONTA: 37.033-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/11/2019
NR. DOCUMENTO	552.370.000.030.762
VALOR TOTAL	400,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JORGE LUIZ P BRAGA
AGENCIA: 2370-1 CONTA: 30.762-9

NR. DOCUMENTO 552.370.000.037.033
=====

NR.AUTENTICACAO F.8EF.60F.DC0.3E5.A67




SECRETARIA GERAL

TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, compareceu neste Tribunal, o Senhor Jorge Luiz Pastana Braga, Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Ourém, que foi atendido por este setor.

Para constar lavro o presente termo que vai assinado,


Maria de Fátima Corôa de Carvalho
Matrícula nº059025800

Processo No.:201906117-0 Data de Entrada :
Exercício :2019 Volumes :1
Município.: OUREM
Órgão.....: CAMARA MUNICIPAL
Assunto....: CONSULTA
Situação...:
Remetente.: RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS - PRESIDEN
Obs.....: OF. 094/2019 CONSULTA PUBLICA ACERCA DA ANALISE DO
 PROJETO DE LEI No 011/2019

Tramitação :

R - 18/09/2019 09:47:25 CONS. SUBSTITUTA - MARCIA COST PARA AS DETERMINAÇÕES PERTINENTES.
R - 17/09/2019 11:20:34 PRESIDENCIA PROTOCOLADO NA FORMA DO ART 168 DO RI DO TCM
R - 17/09/2019 10:46:18 PROTOCOLO - BELEM Protocolo



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

PARECER TÉCNICO
ANÁLISE DE DIARIAS

Parecer nº 129/2019.
Assunto: Diária
Solicitante - Jorge Luiz Pastana Braga.
Destino - Belém
Evento Tribunal de Contas dos Municípios.
Tema - Sala dos Municípios.
Assunto - Processo nº 201700557 - 00.
Dia(s) - 25 de novembro de 2019.

Ourém, 11 de novembro de 2019.

Eu JORGE LUIZ PASTANA BRAGA, funcionário Efetivo e nomeado como Controlador Interno da Câmara Municipal de Ourém, em face das atribuições a mim atribuídas contidas no Portal da Transparência da Câmara de Ourém. Faço a análise técnica da diária solicitada pelo servidor Assistente Técnico Legislativo (efetivo) conforme consta em seu pedido ao Presidente desta Casa Legislativa *Raimundo Elizeu da Silva Reis* conforme termo de comparecimento datado do dia 25 de novembro do ano em curso assinado por Maria de Fatima Corôa de Carvalho; Em que relato.

1 - Comprovado o interesse público em relação à edilidade.

Em face do exposto, sugiro ao Presidente que autorize o pagamento da diária por estar de acordo com o art. 5º, I e II da Resolução nº 001/2017, de 28 de abril de 2017.

JORGE LUIZ PASTANA BRAGA
Controle Interno Câmara Municipal de Ourém
Portaria nº008/2019